

das 9 horas (horário de Brasília – DF) do dia 13/10/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de resmas de papel A4, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi-rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niteroiprev.niteroi-rj.gov.br.

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 777/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “V CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO JUDAS TADEU”

Considerando o processo administrativo nº 9900172822/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro de Icaraí, no dia 19/10/2025, a partir das 00h.

Art. 2º - Inverter o sentido de circulação da Rua Ator Paulo Gustavo, trecho compreendido entre as Ruas Joaquim Távora e Almirante Ary Parreiras, para fins de adequação da mobilidade urbana durante a realização do evento.

Art. 3º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Estrada Leopoldo Fróes e Avenida Quintino Bocaiúva, realizando o retorno na altura da rotatória do restaurante à Mineira, no bairro de São Francisco, das 06h às 10h30.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 778/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “4ª CORRIDA DA GUARDA DE NITERÓI”

Considerando o processo administrativo nº 9900191550/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego parcial de veículos na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, Praia João Caetano, Avenida Engenheiro Martins Romeo, Avenida Almirante Benjamin Sodré, retornando a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no bairro Icaraí;

Art. 2º - Desviar o fluxo de veículos da Rua Nair Margem Pereira, para a Avenida Almirante Benjamin Sodré, sentido São Domingos;

Art. 3º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Antônio Parreiras, com acesso pela Avenida Almirante Benjamin Sodré, sentido Praia de Icaraí;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 779/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900002388/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Ator Paulo Gustavo em 20 metros lineares a partir do início do lote de nº 368, de segunda à sexta de 7h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras, com validade até o término da obra.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 9900139307/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de Materiais Elétricos.

Esta licitação é destinada à microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 23 de outubro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – UASG 929077 – Pregão Nº 90021/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpcli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION. ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90020/2025 – Processo Administrativo nº. 99000137199/2023, que visa “a execução das obras e/ou serviços para ION “REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA DA RUA POLÔNIA – MARIA PAULA”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.858.543/0001-06 pelo valor total de R\$149.163,51 (Cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos) com redução 29,49% (R\$65.832,58), do valor estimado, com prazo de execução de 02 (DOIS) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 23/2025. PARTES: ION e ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900215623/2025. PRAZO: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 11/10/2025. FUNDAMENTO: art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 187, inciso I do regulamento de licitação e contratos da ION. DATA: 09/10/2025 – Presidente da ION.